



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

PROCESSO Nº. 20.386/2025

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de dois purificadores de água e de quatro Filtro (Refil) modelo 2 em 1 compatível com o modelo Soft Plus para atender as necessidades do IAMESC**, junto à empresa **REINALDO RODRIGUES CORREA 01699933103** com o **CNPJ nº 23.075.699/0001-54** pelo valor total de **R\$ 2.977,88** (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 24 de março de 2025.

Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes
Presidente da IAMESC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **031/2025**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 24 de março de 2025

Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes
Presidente da IAMESC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F625-3CE7-2CAB-856A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES (CPF 908.XXX.XXX-15) em 25/03/2025 16:14:26

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/03/2025 às 16:14 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/F625-3CE7-2CAB-856A>

DIÁRIO OFICIAL DE SENADOR CANEDO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 031/2025**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025****PROCESSO Nº. 20.386/2025**

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de dois purificadores de água e de quatro Filtro (Refil) modelo 2 em 1 compatível com o modelo Soft Plus para atender as necessidades do IAMESC**, junto à empresa **REINALDO RODRIGUES CORREA 01699933103** com o CNPJ nº **23.075.699/0001-54** pelo valor total de **R\$ 2.977,88** (Dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 24 de março de 2025.

Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes

Presidente da IAMESC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **031/2025**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 24 de março de 2025

Ludmyla Maranhã Rosa Fernandes

Presidente da IAMESC

Matéria publicada no diário do dia 25/03/2025.

Código do diário: 3ukj8hn131

Edição: 132